



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº.13/2008**

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Armando António Isidro de Oliveira  
Manuel Maria Correia Leitão  
Francisco Miguel Correia Fortio

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada por maioria, a acta da reunião anterior.

A abstenção deveu-se a três votos favoráveis e uma abstenção da vereador Armando Oliveira, uma vez que não esteve na referida reunião.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades;**
- 3. Protocolo a celebrar entre o Município e a Colecção B, Associação Cultural;**
- 4. Transportes Escolares – Protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Estremoz;**
- 5. Quiosque Piscinas Municipais;**
- 6. Subsídios;**
- 7. Autorização de hipoteca – Certidão;**
- 8. Aprovação de instalação de estabelecimento industrial;**



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

### **9. Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**

#### **1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 29/04/2008, cujo total de disponibilidades é de quinhentos e sessenta e dois mil cento e setenta e um euros trinta e seis cêntimos.

#### **2. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES:**

Presente à reunião a 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, cujo transcrição se dispensou na presente acta, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 20.

Analizado o assunto, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a revisão, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

#### **3. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E COLECÇÃO B, ASSOCIAÇÃO CULTURAL:**

Tendo em conta a informação emitida pela DASC, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Colecção B, Associação Cultural, dado reconhecer a vantagem mútua de cooperação em domínios e acções de interesse comum, nomeadamente o desenvolvimento da programação do Projecto Escrita na Paisagem'08 – Festival Performance e Artes da Terra.

A programação deste projecto irá decorrer nos meses de Verão, de Junho a Setembro, constando diferentes manifestações artísticas.

Os encargos são de 10.000,00€ (dez mil euros), sendo pagos do seguinte modo: 3.000€ com a assinatura do Protocolo; 4.000€ até ao final do mês de Julho e o restante até ao final de Setembro.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 21.

#### **4. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO A CELEBRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo remetido pela Câmara Municipal de Estremoz sobre transportes escolares de alunos residentes neste concelho e que irão frequentar estabelecimentos de ensino naquele concelho, no ano lectivo 2008/2009 (Monte da Defesa do Gato- Arraiolos /Estremoz).

#### **5. QUIOSQUE - PISCINAS MUNICIPAIS:**

Deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para abertura de concurso para adjudicação do funcionamento de um quiosque nas Piscinas Municipais de Arraiolos.

O quiosque funcionará todos os dias, excepto à segunda-feira, para os utilizadores da referida piscina, durante o período de 21 de Junho a 14 de Setembro, com o horário das 10 horas às 20 horas.

As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas, do dia 06/06, sendo a abertura no dia 09/06, às 12 horas.



## Câmara Municipal de Arraiolos

### 6. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação emitida pela DASC, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

ENTIDADES	Desp. correntes	Equip. e obras
Associação Social Unidos de Santana do Campo	3.324,79€	5.000,00€
Associação “Jovens Vimieirenses em Movimento”	1.292,00€	5.000,00€
Associação Casa das Artes de Arraiolos	4.948,00€	10.000,00€
Associação de Jovens Geração XXI - Igreja	2.700,00€	
Associação de Jovens do Sabugueiro	3.668,00€	
Centro Cultural de Desportivo de Santana do Campo	210,00€	
Grupo Musical Recreio Valpereirense	1.000,00€	
Centro Nacional de Escutas – Agrupamento de Vimieiro	2.282,00€	
Centro Social Rec. Cultura e Desporto da Igreja	4.510,00€	5.000,00€
Clube Alentejano de Desportos Vimieirense	2.604,00€	
Clube de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”	1.744,00€	
Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos	3.196,00€	2.500,00€
Clube Desportivo de Caçadores de Arraiolos	3.155,00€	
Clube Desportivo de Malha de S. Pedro “Os Pioneiros”	1.100,00€	
Futebol Clube de Santana do Campo	435,00€	
Grupo de Desporto do Grupo Musical Valpereirense	1.000,00€	
Grupo Desportivo S. Pedrense	1.040,00€	
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	3.780,00€	
Núcleo Cicloturismo de Arraiolos	4.680,00€	
Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue	1.500,00€	
Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos	3.950,00€	
Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos	2.345,00€	10.000,00€
Sociedade 1.º de Janeiro	500,00€	
Sociedade Columbófila Arraiolense	975,00€	
Sociedade Filarmónica 1.º de Abril Vimieirense	4.333,34€	5.000,00€
Sociedade Recreativa Irmãos Unidos de Sabugueiro	1.296,00€	
Sociedade Recreativa 1.º de Novembro - Carrascal	660,00€	
Sociedade Recreativa S. Pedrense	3.126,67€	5.000,00€
<b>TOTAL</b>		<b>112.754,80€</b>

O pagamento dos subsídios referidos no mapa atrás indicado serão efectuados do seguinte forma:

- valores superior a 1.000,00€ - em duas prestações, sendo a primeira em Maio e a segunda em Setembro do corrente ano;
- valores superiores a 10.000,00 € - em três prestações sendo a primeira em Maio, a segunda em Setembro e a restante em Dezembro do corrente ano.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Clube da Malha de Arraiolos “Os Malhadores” o sr. vereador Leitão, dado pertencer à direcção da colectividade.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolense o sr. vereador Armando, dado fazer parte da respectiva direcção.

### 7. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:

Apresentado um requerimento de António José Pedreirinho Serrano, residente no Monte da Quinta Seca – S. Pedro da Gafanhoeira, que na qualidade de proprietário do lote nº. 1 do Loteamento Municipal de S. Pedro da Gafanhoeira, requer autorização para constituição de hipoteca na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Évora sobre o referido lote.

Tendo em conta o parecer da DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pretendido.



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

### **8. APROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:**

Atendendo ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo nº. 1/2007, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, relativo à instalação do estabelecimento de fabrico de produtos à base de carne (estabelecimento industrial, tipo 4) em imóvel sito na Quinta do Jardim, em Vimieiro.

Refere o parecer que até à realização da vistoria prevista pelo artº. 15º. Do DR nº. 8/2003 de 11 de Abril, deverá o promotor do processo ter satisfeitas algumas condições referidas no parecer da Direcção Geral de Veterinária e apresentar o projecto de segurança contra riscos de incêndio devidamente aprovado pelo CDOSE.

### **9. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADE:**

- *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 20/2008*, em nome da Freguesia de S. Gregório – projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado a Casa Mortuária na Rua da República, em Carrascal.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, dado que cumpre o disposto do RMUE e RGEU.

- *Projecto de arquitectura e de especialidades:*

- *Processo nº. 71/2002*, de que é requerente João Manuel da Silva Vieira, contribuinte nº. 150373465, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à adaptação de parte do imóvel sito no Largo do Areal, em Vimieiro, em estabelecimento de restauração.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar os projectos, dado que cumprem a legislação vigente.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*